

PORTARIA Nº 064/2023/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 370/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 019/2022/DPG de 07 de janeiro de 2022, que designou o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Júlio Vicente Andrade Diniz, para atuar como Coordenador do Núcleo Criminal de Sinop/MT, bem como o seu substituto, o Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso que atuará como Coordenador do Núcleo Criminal de Sinop/MT, bem como o seu substituto, conforme tabela abaixo:

Função	Membro
Coordenador	Sávio Ricardo Cantadori Copetti

Coordenador Substituto Ricardo Bosquesi

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso